



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA-MT.

EDITAL N.º 004/2013.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torno público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para a Comarca de Canarana-MT.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º006/2011/PRES, datado de 16/05/2011,

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente, no Fórum da Comarca de Canarana, sito à Avenida Rio Grande do Sul, nº 227, Bairro Centro, CEP 78640-000, no período de **21 a 25/10/2013, no horário das 13 às 19 horas (MT)**, juntamente com uma foto 3x4 e a cópia do documento de identidade, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição.

1.2 - O pedido de inscrição pode ser realizado pessoalmente, ou por meio de um procurador devidamente habilitado.

1.3 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com o reconhecimento público de autenticidade da assinatura, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação da carteira de identidade do procurador.

1.4 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

2- REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei n. 9.099/95, na Lei Complementar Estadual n. 270/2007, e no Provimento n.º 040/2008-CM, de 19.11.2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

c) Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3.º ano ou 5.º semestre;

d) Ter idade mínima de 18 anos;

e) Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação de natureza cível;

f) Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;

g) Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;

h) Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa.

i) Quando devidamente justificada a situação de excepcionalidade da Comarca ou termo dela, bem como do risco de comprometimento ou necessidade do serviço judiciário, poderá ser dispensado o requisito do item c.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA-MT.

3. DA PROVA

3.1 - O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.

3.2 - Na correção da Prova Objetiva todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.3 - As questões da Prova Objetiva abordarão as seguintes áreas de conhecimento:

Questões/Tipo	Área de Conhecimento
Objetiva	Língua Portuguesa
	Direito Constitucional
	Direito Civil
	Direito Processual Civil
	Direito Penal
	Direito Processual Penal
	Lei dos Juizados Especiais
	Legislação Específica

3.4 - A Prova Objetiva será aplicada **no dia 23 de novembro de 2013 (sábado), às 08 (oito) horas (MT)**, no Edifício do Fórum de Canarana, sito no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 227, nesta cidade de Canarana-MT.

3.5 - A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, no máximo.

3.6 - O candidato deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3.7 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

3.8 - Só será permitido o acesso à sala de prova ao candidato que apresentar o documento de identidade, cujo número registrou na Ficha de Inscrição.

4. Da Comissão:

4.1 - A Banca examinadora do Teste Seletivo será composta por:

Presidente: André Barbosa Guanaes Simões - Juiz de Direito e Diretor do Foro

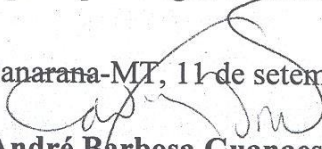
1ª Secretária: Maili Catarina Rockenbach - Gestora Geral.

2ª Secretária: Márcia Röpke Senger - Gestora Administrativa 2.

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, e/ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Canarana-MT, 11 de setembro de 2013.


André Barbosa Guanaes Simões
Juiz de Direito e Diretor do Foro.